



PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 23/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 24/02/22, ano XVII, edição nº 3.927, pág. 122.
Almeida Manoel S. Soares
 Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 Á 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - A CEBILTAZ, A CIDADANIA, A CIDADANIA

MEMORANDO Nº 75/2022 SINSPU-ME CANABRAVA DO NORTE - ME 09 DE
FEVEREIRO DE 2022
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	01/03/2022 a 30/03/2022		
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1764	CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ		05/08/2020 38/07/2025 2

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 09 de fevereiro de 2022

Manoel da Silva

Manoel Da Silva

secretário municipal de infra-estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº

03.989, em
03/02/2022, as
07h08min.

Manoel R.
Carimbo/Assinatura

RUA 19 DE DEZEMBRO, S/Nº

CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

OBRAS@CANABRAVADONORTE.ORG

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula n.471, ocupante do cargo de Técnica Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/05/2020 À 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHEARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2022.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT conforme termo de convenio CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 898532 /2020 firmado com o Ministério da Defesa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital.

REALIZAÇÃO: 14/03/2022.

HORAS: 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 23 de fevereiro de 2022.

KARINA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção ao termo de ratificação de Dispensa de licitação 007/2022, publicada na imprensa oficial no dia 22/02/2022 TCE, AMM e Jornal A Gazeta, COMUNICA a todos que:

AONDE SE LÊ:

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Canarana-MT, 22 de Fevereiro de 2022.